



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 110, DE 03 DE JULHO DE 1986.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto do artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.409/86,

### **RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da SÃO PAULO SEGUROS S.A., com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 15.075.000,00 (quinze milhões, setenta e cinco mil cruzados) para Cz\$ 48.461.000,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e um mil cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 31 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE  
Diretor do DECON